



Comprovante de Publicação

Nº: **31045**

Identificação: **1996/2016**

Data/Hora Veiculação: **03/06/2016 16:25**

Data Publicação :
06/06/2016

Ato: **DECRETO Nº 29.678/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 55.147,02 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Dois Centavos), e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 29.678/2016 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 55.147,02 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Dois Centavos), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 55.147,02 (Cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e dois centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -Ensino Fundamental TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 55.147,02 Rubrica Ação Fonte Descrição 4420930000 0081 3.141 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Valor Alteração 55.147,02 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2015. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 14/12/2015. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2016, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 20 de maio de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.03 14:13:48 -0300 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 3105/2016